DECRETO Nº. 12.792/2018

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função concedido através do Decreto n°. 12.671/2017, ao seguinte servidor relacionado:

- Thiago Nunes Lemos..... R$ 1.593,94 (hum mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município